

#INICIO#

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
I PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO  
NO ÂMBITO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS  
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 01/2014**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora LEILA MARIA CARRILO CAVALCANTE RIBEIRO MARIANO** e a Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais – COJES, **Desembargadora ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, FAZEM SABER aos candidatos e demais interessados no **I PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO**:

1- Passará a integrar a Banca Examinadora de que trata o item 2.3 do Edital o Juiz de Direito Ricardo de Andrade Oliveira, em razão do falecimento da Juíza de Direito Eduarda Monteiro Castro de Souza Campos. Em consequência ficará a Banca Examinadora assim constituída: Desembargadora Gilda Maria Dias Carrapatoso, que a presidirá, e os Juizes de Direito José Guilherme Vasi Werner, Ricardo de Andrade Oliveira, Luiz Eduardo Castro Neves e Sonia Maria Monteiro.

2- Ficam retificados os itens 7.7.1 e 7.8 do Edital, tão somente, para sanar erro material verificado, observando a indicação numérica por extenso que deles constou, nos seguintes termos:

7.7.1. Classificar-se-ão para a segunda etapa, os 700 (setecentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos.

7.8. Os redutores previstos no subitem 7.7.1 não se aplicam aos candidatos que concorram às vagas destinadas aos portadores de deficiência, os quais serão convocados para a segunda etapa do certame, em lista específica, desde que tenham obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos, sem prejuízo dos demais 700 (setecentos) primeiros classificados, conforme o caso.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2014.

Desembargadora LEILA MARIA CARRILO CAVALCANTE RIBEIRO MARIANO  
**Presidente**

Desembargadora ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
**Presidente da COJES**

#FIM#